

**PORTARIA Nº 3.439/SPO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

Revoga o Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.001244/2014-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2012-05-4CNP-01-00, emitido em favor da sociedade empresária PANAM TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**